

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 23-9010 - R. 79

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004056589

REGISTRO GERAL

FICHA

7669/1.

RUBRICA

MATRÍCULA Nº: 7669

IMÓVEL: - Constituído pelo lote de terreno sob número NOVE (9) - da quadra número 4 (QUATRO) da planta JOÃO BATISTA NICCO, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, sob número 1562, situada no lugar denominado Mossungue - distrito de Campo Comprido, nesta Capital, sem benfeitorias, medindo 14,00 metros - de frente para a rua "A" da planta, e olhando-se desta para o lote, pelo lado direito, em uma extensão de 37,00 metros (trinta e sete metros) da frente aos fundos, confronta com o lote número 8 (oito), e pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote número 10 (dez), mede 37,00 metros, fechando na linha de fundos, na extensão de 14,00 metros onde confronta com o lote número 16 (dezesseis), perfazendo um total de 518,00 metros quadrados (QUINHENTOS DEZOITO METROS QUADRADOS). -

PROPRIETÁRIOS: - JOÃO BATISTA NICCO e s/m MARIA DO PILAR CECONE NICCO, brasileiros, casados entre si, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade, portadores respectivamente das C.I.RG. nºs ... 77331-PR., e 1.304.219-PR., inscritos no CPF/MF nº 010.176.409-04, e ALEIXO MAESKI, e sua mulher NATALIA ANDREASSA MAESKI, brasileiros casados, ele proprietário, ela do lar, residentes nesta cidade, ele portador da C.I. nº 1.308.037-PR., ela do T.E. nº 18.723-la-Zona Eleitoral do Paraná, filha de João Andreassa e Helena Stransburg Andreas, inscritos no CPF/MF nº 084.954.839-04. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nºs 29.147 do livro 3-M, 40.682 do livro 3-N; = 40.749 e 39.269 do livro 3 -M da 1ª Circunscrição, e Matrícula 6.601 desta Circunscrição. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e Confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21 da Prov. nº 260. - DOU FE: - CURITIBA, 29 DE NOVEMBRO DE 1.977. (a) - OFICIAL DO REGISTRO. -

R. 1/7669: - Protocolo nº 9502. consoante Escritura Pública de DIVI SÃO AMIGÁVEL, lavrada às fls. 004 do livro nº 36-N do Tabelião Distrital de Santa Quitéria desta cidade, datada de 23 de Novembro de 1.977, o imóvel objeto da presente Matrícula, ficou pertencendo única e exclusivamente a JOÃO BATISTA NICCO, e sua mulher MARIA DO PILAR CECONE NICCO, supra qualificados, sem condições, estimado em .. Cr\$ 10.000,00. (DIST. 4949. CUSTAS: - Cr\$ 165,00). - DOU FE. - CURITIBA, 29 DE NOVEMBRO DE 1.977. (a) - OFICIAL DO REGISTRO. -

C. R. 2/7669: - Protocolo 16451. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 053 do livro nº 46-N do Tabelião Distrital de Santa Quitéria desta Capital, datada de 14 de Março de 1979, JOÃO BATISTA NICCO, aposentado, C.I.RG. nº 77.331-PR., e sua mulher MARIA DO PILAR CECONE NICCO, do lar, C.I.RG. nº 1.304.219-PR., CPF sob nº. 010.176.409-04, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Gra Nico nº 564, venderam a "LUIZ CARLOS PREVIATO", brasileiro, casado, mecânico, C.I.RG. 1.290.893-PR CPF nº 355.962.529-72, residente e domiciliado nesta Capital na Rua: Giacomio Gusmano nº 715 - Campina do Siqueira, o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de Cr\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS), sem condições. - (SISA: - T.N. 1673016-8. CUSTAS: - Cr\$...

SEQUE NO VERSO

7669

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

CR\$ 1.074,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 1979. - (a) ----
OF. DO REGISTRO. -

R-3/7.669 - Prot. 530.190, de 11/04/2016 - Consoante Decisão do Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Projudi do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 12 de novembro de 2015 (mov.37.1 dos autos), extraído dos Autos (Processo) sob nº 0006279-77.2015.8.16.0188, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Expropriação de Bens, em que são, Exequente, BRUNO FELIPE DE ARAUJO, e Executado, LUIZ CARLOS PREVIATO, instruído com a cópia do Termo de Penhora lavrado em 22 de fevereiro de 2016, os quais ficam, por cópias, arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, LUIZ CARLOS PREVIATO, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$111.816,02 (cento e onze mil oitocentos e dezesseis reais e dois centavos), mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000001449933-2 no valor de R\$223,63, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$235,43). Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2016. (a)

radue OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-4/7.669 - Prot. 633.072, de 10/03/2020 - Consoante Ofício nº 100/2020, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 30 de janeiro de 2020, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0004464-45.2001.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ/MF 76.417.005/0001-86, e como executado, LUIZ CARLOS PREVIATO, C.I. nº 1.290.893-8-PR e CPF/MF 355.962.529-72, instruído com Termo de Penhora, lavrado em 28 de agosto de 2019, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 09/03/2020, às 17:01h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de LUIZ CARLOS PREVIATO, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$1.033,27 (um mil e trinta e três reais e vinte e sete centavos), em 16/08/2001. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2,07, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,95). Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2020. (a)

radue AGENTE DELEGADO.

BE.

SEQUE